



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 183/2025

Aprova as contas do Município de Vargem Alegre relativas ao exercício de 2020 e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Alegre, nos uso de suas atribuições regimentais, após a aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Vargem Alegre relativas ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito Neudmar Ferreira Campos, nos exatos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1104698.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alegre-MG, 18 de Março de 2025.

NICODEMOS MACHADO CAMPOS
PRESIDENTE

SONIA CRISTINA VIANA
SECRETÁRIA